



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUI, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 – PABX – (77)36201171



**RESOLUÇÃO Nº 009/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

*Dispõe sobre Aprovação e Funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde e nomeação da Comissão Organizadora do município de Serra do Ramalho – Bahia do ano 2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 4ª Reunião, de caráter ordinária, realizado no dia 29 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde e nomeação da Comissão Organizadora do município de Serra do Ramalho-BA do ano de 2025:

**Presidente:** Pedro Hilário do Patrocínio Silva

**Coordenadora Geral:** Izabella Rocha Castro Friaça

**Coordenadora Adjunto:** Taiara Bispo Magalhães

**Secretaria de Credenciamento:** Marcelo de Souza Filgueira  
Camila Eduarda Lima de Oliveira  
Jardel Pereira Lopes  
Ana Paula Farias da Silva

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Samuel Pereira Cardoso

**Comissão Científica:** Regina Xavier Borges  
Taís Souza Reis  
Viviane Vargas  
Michelle Reis Pereira  
Sérgio Lima Souza  
Vanessa de Souza Castro  
Fernanda Basilice da Silva Melo  
Rodrigo Guedes de Araujo  
Matheus Marques Brito Costa  
Maryell Alexandro  
Nazaré Marque Silva  
Marta Nogueira



Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central SUI, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)36201171



Manoela Cardoso Cerqueira  
Ana Karolina Caetano  
Erica Marta Francisca de Souza  
Ricardo Carvalho

**Relatoria Geral:** Izabella Rocha Castro Friaza

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

**Izabella Rocha Castro Friaza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução N° 009/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2025.

  

**Pedro Hilário do Patrocínio Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto n° 04 de 02 de janeiro de 2025**

Pedro Hilário do Patrocínio Silva  
Secretario de Saude  
Decreto n. 04 de 02 01 2025